

INFORMATIVO

SINDSEPA



CUT BRASIL
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

ANO 5 - INFORMATIVO Nº 12 - ARARAS/SP - OUTUBRO DE 2018 - "JUNTOS SOMOS FORTES"

Festa dos Servidores 2018 promete muita diversão



Confraternização do SindSepa do ano passado comemorando o dia do servidor público



Almoço completo para os servidores associados

A tradicional Festa dos Servidores Públicos Municipais de Araras já está sendo organizada e acontecerá dia 26 de outubro, no Parque Ecológico e Cultural "Gilberto Ruegger Ometto", para todos os associados.

Como de costume, a festa é realizada em comemoração ao Dia do Servidor Público (28 de outubro) e é gratuitamente oferecida pelo SindSepa para reunir a família do associado e confraternizar. O evento leva entretenimento e muita diversão aos funcionários públicos que comemoraram seu dia em grande estilo.

Além do almoço e bebidas gratuitas, a festa conta com um grande sorteio de brindes e oferece opções de lazer para os filhos dos servidores e atrações musicais.

A valorização dos servidores da nossa cidade é muito importante para nós, por isso fazemos questão de realizar essa festa, além de lutar pelos seus direitos também precisamos proporcionar a eles momentos agradáveis para descontraírem com os companheiros de trabalho e com a família. Os servidores merecem muito esse reconhecimento.

"Juntos Somos Fortes"

A FESTA É OFERECIDA AO ASSOCIADO, SEU CÔNJUGE E DEPENDENTES MENORES DE 18 ANOS.

É NECESSÁRIO LEVAR DOCUMENTOS PESSOAIS.

HORÁRIO: das 12 às 17 horas - Local: Parque Ecológico



Nosso presidente José Raul dos Santos realizando sorteio e homenagem aos nossos servidores

Aplicativo SINDSEPA: Um ano com novidades



Agora o Servidor Público Municipal de Araras associado ao SindSepa terá uma nova maneira de ficar por dentro das notícias, novidades e aproveitar as promoções e descontos dos nossos parceiros.

Já está disponível para baixar o

nosso aplicativo SindSepa Plusapp Araras, os cadastros são apenas para usuários liberados e, para isso, você precisa entrar em contato conosco no Sindicato.

Acesse a Rede Conveniada via APP e encontre os melhores benefí-

cios, produtos, serviços e soluções na palma da sua mão, onde você estiver.

Informe-se mais pelo telefone 3542-6479, pelo nosso Facebook: sindsepararas ou pelo site www.sindsepararas.org.br, disponível pelo GooglePlay e App Store via link.

DEMISSÃO DURANTE O PERÍODO ELEITORAL

A lei 9504/97, prevê em seu artigo 73, inciso V, que "os agentes públicos não podem demitir sem justa causa na circunscrição do pleito, nos três meses que antecedem e até a posse dos eleitos".

Isto significa que, durante os três meses anteriores à eleição, não poderá a Administração Pública demitir seus servidores públicos. Mas, a regra prevê exceções, por exemplo, no caso de exoneração de servidor por justa causa.

Assim, desde o dia 07 de julho de 2018 até a posse do novo Prefeito Municipal de Araras, não poderão ocorrer exonerações, com exceção das exonerações por justa causa, que ainda poderão ser questionadas judicialmente, caso o servidor se sinta injustiçado.

Mas, esta não é a única previsão em defesa dos servidores públicos, a lei ainda prevê que durante este período a Administração Pública não poderá "nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito".

Existem exceções nestes casos, no entanto, o servidor tem que ter em mente que, não poderão ocorrer demissões, transferência de setor, remoção, tentativa de dificultar ou ainda, impedir o exercício funcional, ou qualquer outra forma de diminuição de direitos.

Esta previsão legal existe visando a proteção do servidor público. Pois, caso não existisse a norma legal, a Administração Pública através de seu Prefeito ou superiores hierárquicos (chefes) poderia exonerar aqueles que lhe fossem inimigos políticos ou desfavoráveis à atual gestão.

Por isso, servidor público, ao se sentir prejudicado procure o SINDSEPA, pois, o sindicato da categoria existe para efetuar sua defesa.

Conquistas do SindSepa nestes 4 anos de nossa diretoria:



Palestra sobre previdência realizada na Câmara em 2016



O presidente José Carlos dos Santos durante a greve dos servidores em 2015



Servidores participam de protesto



Servidora pública durante reunião na Câmara

Quatro anos após a nossa diretoria à frente do SindSepa, muitas negociações com o Município foram conquistadas com muita luta e união da categoria. Organizamos essas conquistas anuais que, inclusive, em 2015 culminou em uma greve.

Conquistamos o direito de abonar sem pagar mais caro pela cesta básica, discutimos o Estatuto da Guarda Civil Municipal e a devolução de direitos aos ACTs (licença maternidade, vale-transporte, convênio médico e cesta básica). Conseguimos estender o auxílio funeral aos aposentados e o direito a alteração na licença luto (levando em consideração o horário do fato).

Fizemos valer o direito a horário especial ao servidor cursando nível técnico, a entrega de uma via do Estatuto ao servidor que ingressa no serviço público (Manual do Servidor), garantimos as marmitas aos vigilantes (VEPAM) e pra fechar o ano, devido a inflação do período, de 6,46% conseguimos reajuste salarial de 8% nos

Tribunais de São Paulo.

Já no ano de 2016, revisamos as diárias dos motoristas, conquistamos a licença para tratamento de saúde de filhos menores e idosos, passamos a ter opção de receber ou não cesta básica, sendo que antes poderíamos fazer esta escolha apenas uma única vez.

Discutimos e aprovamos o Estatuto da Guarda Civil Municipal e mantivemos o reajuste salarial no mesmo valor da inflação daquele ano, de 10,7%.

Em 2017, retomamos os pagamentos das licenças prêmios atrasadas há vários anos, revisamos novamente as diárias dos motoristas e decidimos sobre o enquadramento dos guardas civis municipais.

Foi neste ano também, que iniciamos a Campanha de combate ao assédio moral no funcionalismo público de Araras, a criação do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho), a 1ª CIPA (Comissão Interna de Pre-

venção de Acidentes) na Prefeitura Municipal, assim como já ocorria nas autarquias e a cobrança contínua de entrega de EPIs.

Adequamos a licença para acompanhar filhos menores de 18 anos e idosos por até 6 meses sem prejuízo de salário, a volta do efetivo exercício para consultas médicas de rotina, desvinculação da cesta básica com as licenças para tratamento de saúde e desvinculação da falta abonada com a licença prêmio.

Conquistamos também, a regulamentação da opção de recebimento da 1ª parcela do 13º terceiro, o início de formatação de Programa efetivo para tratamento dos servidores com alguma dependência química, adequamos refeitório agentes de endemias e a alteração da Lei ACTs quanto ao prazo para recontração.

O pagamento do auxílio diferença de caixa aos cobradores/conferentes da TCA foi muito importante nesse ano juntamente com o reajuste de 7%, já que a inflação foi de 6,58%.

Licença Prêmio

Em 2018, com a nossa organização tivemos o aumento do valor pago das Licenças Prêmios, fazendo com que mais servidores que estão na fila recebam seu direito, conseguimos o início das readaptações em conformidade com a Lei 31/13 (Estatuto dos servidores), a adequação ao artigo 80 que trata da entrega do Atestado Médico, o fornecimento online dos espelhos de ponto aos servidores do TCA. Porém, o ano ainda não terminou e algumas reivindicações já foram apresentadas na Câmara, mas não foram cumpridas ainda. A implementação do vale-alimentação no valor de R\$ 120,00 no lugar da cesta básica, a instituição da comissão paritária para estudo do Estatuto do Magistério e o início dos diálogos quanto a implantação de moradias destinadas exclusivamente aos servidores públicos municipais junto à CDHU.

Apesar de faltarem alguns meses para o final do ano, o reajuste salarial de 3% já está garantido para a inflação do período (2,93%). E aguardamos mais algumas vitórias, garantindo para os servidores uma qualidade de vida melhor, este é um dos objetivos da nossa administração.

Crédito Consignado

para servidores públicos municipais.

Temos soluções que
cooperam com você.



Set/2018

Compare o valor da parcela do seu Crédito Consignado;
temos condições especiais em até 96 meses.

Venha fazer junto com a gente sua portabilidade de salário.

Valores para abertura de conta de pessoa física:

- Cesta de Relacionamento ISENTA enquanto receber crédito de salário* no Sicredi.

Documentação para abertura de conta pessoa física:

- RG e CPF;
- Comprovante de Renda (último holerite atualizado);
- Comprovante de Residência (de até 90 dias);
- Certidão de Casamento (se casado) e CPF do Cônjuge.

Fale com o nosso gerente e informe-se sobre os convênios.

Sicredi Araras

Praça Barão de Araras, 482 - Centro

Fone: (19) 3542.3756

**Exclusivo para servidores públicos municipais. Oferta exclusiva Sicredi União PR/SP.*

sicredi.com.br

SAC - 0800 724 7220
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 724 0525
Ouvidoria - 0800 646 2519

